



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BÔNUS MULTIPRODUTOS”
- AM, BA, DF, GO, MG, PE, RJ, SC e SP
(Adesão de 25/05/2022 até 02/01/2023)

Esta é uma Promoção da TIM S/A, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e do Serviço Móvel Pessoal (SMP), doravante denominada como “TIM”.

A utilização da “BÔNUS MULTIPRODUTOS” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

1.1 A promoção BÔNUS MULTIPRODUTOS é válida para Clientes pessoa física que realizem ativação, migração ou portabilidade para uma das ofertas Pós Pago ou Controle elegíveis, e que realizem a ativação, migração ou portabilidade para uma das ofertas TIM Live elegíveis, ou para clientes que já estejam nas ofertas elegíveis com status ativo e adimplente e que façam adesão à promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS”

1.1.1 Ofertas Pós e Controle elegíveis: TIM Black Multi A Hero 3.0, TIM Black Multi B 3.0, TIM Black Multi C 3.0, TIM Black Multi D 3.0, TIM Black A light 3.0, TIM Black B light 3.0, TIM Black C light 4.0, TIM Black A 3.0, TIM Black B 3.0, TIM Black C Hero 3.0, TIM Black C Ultra, TIM Pós Plus B Giga, TIM Pós Plus C Giga, TIM Pós Plus D Plus, TIM Pós Plus E Plus, TIM Pós A, TIM Pós B, TIM Pós C, TIM Pós D, TIM Pós E, TIM Controle Light, TIM Controle A, TIM Controle B, TIM Controle C, TIM Controle Light Plus 2.0, TIM Controle A Plus 4.0, TIM Controle B Plus 4.0, TIM Controle Smart 4.0 e TIM Controle Redes Sociais 4.0.

1.1.2 Ofertas TIM Live elegíveis: promoção TIM Live 60 Mega Plus 2020, TIM Live 100 Mega Plus 2020, TIM Live 150 Mega Plus 2020, TIM Live 200 Mega Plus 2020, TIM Live 60 Mega Fid 20.2, TIM Live 150 Mega Fid 20.2, TIM Live 200 Mega Fid 20.2, TIM Live 60 Mega Power Fid, TIM Live 150 Mega Power Fid, TIM Live 200 Mega Power Fid, TIM Live 300 Mega Power Fid, TIM Live 600 Mega Power Fid, TIM Live 1 GigaPower Fid, TIM Fibra 300M 2022, TIM Fibra 500M 2022, TIM Fibra 500M Premium 2022, TIM Fibra 1GB 2022 e TIM Fibra 1GB Premium 2022.

1.2 Para adesão a esta promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” é necessário que o cliente tenha, contrate ou migre para ambas as ofertas, sendo uma das ofertas móveis elegíveis e uma das ofertas de banda larga TIM Live elegíveis.

2. ABRANGÊNCIA:

2.1 Este regulamento é válido para as cidades com cobertura TIM Live nos Estados de AM, BA, DF, GO, MG, PE, RJ, SC e SP nos logradouros onde o serviço TIM Live está disponível. A disponibilidade pode ser consultada no site tim.com.br.

3. BENEFÍCIOS:

3.1 Os clientes que aderirem a promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” receberão um pacote mensal de internet adicional à franquia de internet da oferta móvel contratada, por 12 meses a contar da data de ativação desta promoção “Bônus Multiprodutos”, sendo de 20GB no TIM Controle, 30GB no TIM Black e no TIM Black Família. Após 12 meses, o cliente deixará de receber o pacote de internet adicional automaticamente, ficando a critério da TIM a extensão da vigência do benefício, mediante aviso ao Cliente.

3.2 Os clientes dos planos TIM Fibra 1GB 2022 e TIM Fibra 1GB Premium 2022 que aderirem a promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” poderão receber ainda, além do pacote mensal de internet adicional mencionado no item 3.1, um desconto mensal na fatura do plano de banda larga contratado, mediante obrigação de permanência, durante 12 meses a contar da data de adesão a esta promoção, esse desconto será de 10%. Após 12 (doze) meses, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta conforme previsto no regulamento desta. Os descontos são concedidos mediante permanência de 12 meses.

3.3 Os bônus de internet nas ofertas móveis serão ativados em um prazo de até 12 dias a partir da confirmação de instalação do serviço TIM Live e/ou contratação do serviço móvel elegível. No caso de impossibilidade de instalação do serviço TIM Live, os benefícios da promoção não serão concedidos. No caso de clientes que já



possuem TIM Live instalado e a oferta móvel elegível ativada, o benefício será concedido no prazo de até 72hrs a contar da data de solicitação da adesão a esta promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS”.

3.4 As condições e valores das Ofertas (móvel e TIM Live) elegíveis devem ser verificados diretamente no regulamento destas.

3.5 A promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” será suspensa automaticamente caso o Cliente se torne inadimplente em qualquer uma das duas ofertas, móvel e Live, necessárias à concessão do benefício, e será encerrada caso o cliente migre para uma Oferta móvel ou Live não elegível a promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS”, perdendo o benefício desta promoção.

4. ADESÃO E VIGÊNCIA:

4.1 Os Clientes elegíveis conforme item 1 deste regulamento, deverão aderir à promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” até 02/01/2023 em um dos canais de vendas.

4.2 Os benefícios previstos na promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” têm validade de 12 meses a partir da data de adesão a promoção.

5. CANCELAMENTO:

5.1 Caso o Cliente solicite o cancelamento ou migre para uma oferta móvel ou Live não elegível, perderá o(s) benefício(s) desta promoção.

5.2 A promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” não possui multa atrelada ao bônus de internet móvel ou ao desconto nos planos LIVE mencionados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 acima em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta Live ou móvel não elegível.

6. REGRAS GERAIS:

6.1 Esta promoção terá validade para adesões até 02/01/2023, podendo ser prorrogada, alterada ou substituída, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes desta promoção, de acordo com a regulamentação vigente.

6.2 A promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” é cumulativa com o desconto atrelado à forma de pagamento Débito Automático em Conta Corrente para os planos Live elegíveis. A Promoção não é cumulativa com outras promoções, por exemplo: PROMOÇÃO DESCONTO 5% TIM LIVE, PROMOÇÃO DESCONTO 10% TIM LIVE e PROMOÇÃO DESCONTO 15% TIM LIVE.

6.3 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS” ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de cancelar a promoção “BÔNUS MULTIPRODUTOS”.

6.4 Esta Promoção é exclusiva para a concessão de benefícios objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente, ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas ou promoções.

6.5 O “BÔNUS MULTIPRODUTOS” não é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.

6.6 O “BÔNUS MULTIPRODUTOS” é cumulativo com os “BÔNUS C6 TIM Black”, “BÔNUS C6 TIM Black Multi” ou “PROMO Internet 4GB 30D” e com “Promo de Internet Especial”, “Promo de Portabilidade Pós” ou “Bônus Especial 4GB” e não é compatível com o “Bônus Promo de Internet” acima de 20GB para o Pós.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144, 1056 ou 10341 de qualquer telefone.